



Emenda Nº 76 ao Projeto de Lei Nº 33/2025Emenda Nº 76 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

Emenda Impositiva dos Vereadores **Sislene, Prof. Jediel, Dj Delcinho, Jean da Elite e Sadrak.**

**Emenda impositiva 2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.**

Art. 1º - Fica criado, no Gabinete do Prefeito, no Fundo Social de Solidariedade, o programa para a compra de equipamentos ortopédicos, tais como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, colchões pneumáticos, camas hospitalares, bota ortopédica imobilizadora, entre outros equipamentos que atendam a mesma finalidade, ao custo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na proporção de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos, respectivamente, de emendas dos vereadores **Sislene, Prof. Jediel, Dj Delcinho, Jean da Elite e Sadrak.**

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do projeto supra informado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 - reserva das emendas parlamentares - valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.**

**ALUMÍNIO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

<b>Sislene</b> <b>Vereadora</b>	<b>Prof. Jediel</b> <b>Vereador</b>	<b>Dj. Delcinho</b> <b>Vereador</b>	<b>Jean da Elite</b> <b>Vereador</b>	<b>Sadrak</b> <b>Vereador</b>
------------------------------------	--	--	---	----------------------------------

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda impositiva tem como finalidade garantir dignidade, conforto e qualidade de vida às pessoas que necessitam de equipamentos ortopédicos, seja por motivo de cirurgia, enfermidade ou outras condições de saúde, e que estejam em situação de vulnerabilidade econômica.